



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Comissão de Saúde

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 363
Horário 16:25
11 MAIO 2015
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 73 /2015

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, que através do setor competente tome as devidas providências no sentido de regularizar algumas pendências nas **Unidades Básicas de Saúde (UBS)** do nosso município, bem como:

- **UBS do Bairro Lavrinhas:** aparelhos de glicemia com defeito; material de consumo (pó de café, açúcar, copos descartáveis e produtos de limpeza etc), material para atendimentos aos pacientes (leites e fraldas geriátricas), conserto da linha telefônica.
- **UBS do Bairro São Luiz:** providenciar aparelho de pressão e um aparelho de glicemia; material de consumo (pó de café, açúcar, copos descartáveis e produtos de limpeza etc), material para atendimentos aos pacientes (leites e fraldas geriátricas).
- **UBS do Bairro do Centro:** providenciar ar condicionado para a sala de odontologia, material de consumo (pó de café, açúcar, copos descartáveis e produtos de limpeza etc), material para atendimentos aos pacientes (leites e fraldas geriátricas).
- **UBS do Bairro Retiro:** material de consumo (pó de café, açúcar, copos descartáveis e produtos de limpeza etc), material para atendimentos aos pacientes (leites e fraldas geriátricas).
- Agilização nos PSF para autorização de Eletrocardiograma e Exames de alto custo, como também para os encaminhamentos para marcação de consultas para os atendimentos nas áreas de ortopedia e oftalmologista.
- Providenciar um veículo para visita domiciliar aos pacientes com dificuldade de se locomover até as unidades.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Comissão de Saúde

JUSTIFICATIVA

Considerando que uma das atribuições do Poder Legislativo é fiscalizar o Poder Executivo.

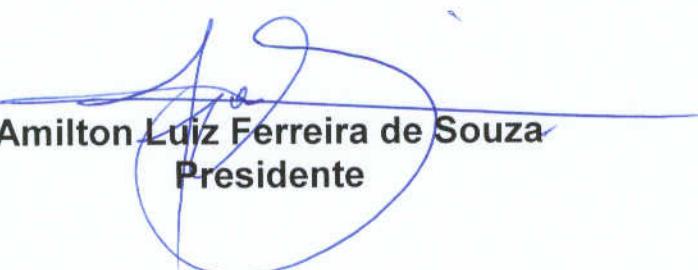
Considerando que os Vereadores são o representante do povo, e que a Comissão de Saúde é competente para acompanhar temas pertinentes a saúde municipal.

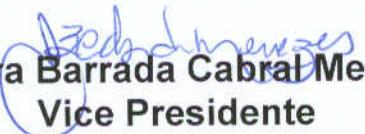
Esta Comissão de Saúde, ouvido o anseio da população, após inúmeras reclamações com relação as pendências das Unidades Básica de Saúde.

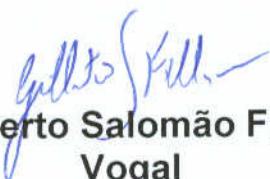
Esta Comissão realizou diligencias *in loco* onde contatou as irregularidades apontadas no presente.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 11 maio de 2015.

Comissão de Saúde


Amilton Luiz Ferreira de Souza
Presidente


Jussara Barrada Cabral Menezes
Vice Presidente


Gilberto Salomão Filho
Vogal